



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep.: 12 820 000



LEI MUNICIPAL Nº 1336, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AREIAS/SP, PARA O MANDATO DE 01/01/2021 A 31/12/2024.”

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei::

Art. 1º. Fica fixada a remuneração dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, da seguinte forma:

PREFEITO MUNICIPAL – R\$ 7.582,96

VICE-PREFEITO – R\$ 1.989,72

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS – R\$ 2.362,59

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor à partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 13 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por editais na data supra, nos locais de costume

JOSÉ AROLDO GONÇALVES PIMENTEL

Chefe de Cadastro e Tributação